



Os manuais, roteiros e checklists aqui apresentados foram criados em parceria com a Coordenação de Criação e Inovação (CCI), da Diretoria de Criação e Inovação (DPCI) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), fundamentados, especialmente, Coletânea de Pareceres e Instrumentos Jurídicos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), expedido pela Câmara Permanente de CT&I da Procuradoria-Geral Federal.

O objetivo de criação deste manual é levar a todos os proponentes de Projetos as informações necessárias para a execução de Convênios e Projetos de Pesquisa (PD&I), Ensino, Extensão ou Desenvolvimento Institucional que necessitem ou não da interveniência das Fundações de Apoio credenciadas junto à UFSB.

Como propor um Projeto?

Primeiramente é importante destacar que embora a vontade do professor/pesquisador seja elemento fundamental para o desenvolvimento de atividades de interesse da UFSB, isto por si só não é o Suficiente

Toda proposta deve ser, sem exceções, aprovada na congregação a qual o demandante esteja lotado. Após aprovação do Projeto em sua respectiva congregação e posterior construção do Plano de Trabalho é que se inicia formalmente a tramitação dos processos.



Etapas preliminares

- **A APROVAÇÃO DO PROJETO**

A aprovação do Projeto pela respectiva congregação significa manifestação formal do interesse institucional na execução daquele projeto pretendido.

Somente com esta aprovação é possível assegurar a estrita observância ao princípio da Impessoalidade, disposto na Constituição Federal e sobre o qual toda a Administração Pública se vincula.



Etapas preliminares

- **A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho reúne todas as informações do Projeto e sintetiza o conjunto de objetivos e processos para alcance dos resultados esperados. É parte fundamental de todos os projetos e acompanha de modo indissociável as minuta de convênio.

Sem este Plano de Trabalho não há que se falar no desenvolvimento de projetos, tampouco na celebração de instrumentos de convênio.



Como obter auxílio para construir adequadamente os Planos de Trabalho?

A Coordenação de Convênios e Parcerias Institucionais é a responsável pelo suporte na elaboração dos Planos de Trabalho, como pelo suporte na instrução processual que ensejará a celebração de um instrumento de convênio para execução de um projeto.

A exceção se dá quando o projeto for enquadrado como **PESQUISA, DESENVOLVIMENTO & INOVAÇÃO (PD&I)**, uma vez que estes serão assessorados exclusivamente pela Coordenação de Criação e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O que são projetos de PD&I?

PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) é um processo que pode envolver a pesquisa básica (pesquisa científica) e a pesquisa aplicada (pesquisa tecnológica), mais o desenvolvimento experimental, e que consiste em:

- Cumprimento de uma agenda
- Um plano de trabalho
- Um orçamento
- Uma equipe de pesquisadores
- Um contrato de confidencialidade, se necessário, por visar a inovação

Os projetos de P&DI são criados com o objetivo de alcançar resultados voltados para a inovação tecnológica buscando o desenvolvimento de novas tecnologias, produtos ou processos, nesses casos se faz o Acordo de Parceria em PD&I.

O que são projetos de PD&I?

O Acordo de Parceria, previsto pelo Art. 9º da Lei de Inovação, é um instrumento jurídico com a finalidade de união de esforços entre ICT's e instituições públicas e privadas para a consecução de atividades pela busca de desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo.

O plano de trabalho é o documento técnico do acordo, enquanto o termo contratual é o jurídico. Deverá o plano de trabalho descrever, pormenorizadamente, toda a execução técnica do projeto de pesquisa desenvolvido, informando ainda as etapas de execução, as contrapartidas e colaborações de cada partícipe, sendo especialmente relevante em caso de controvérsias quanto ao seu cumprimento. Deverá, ainda, ser aprovado por todos os envolvidos no projeto e fazer parte como anexo do Acordo

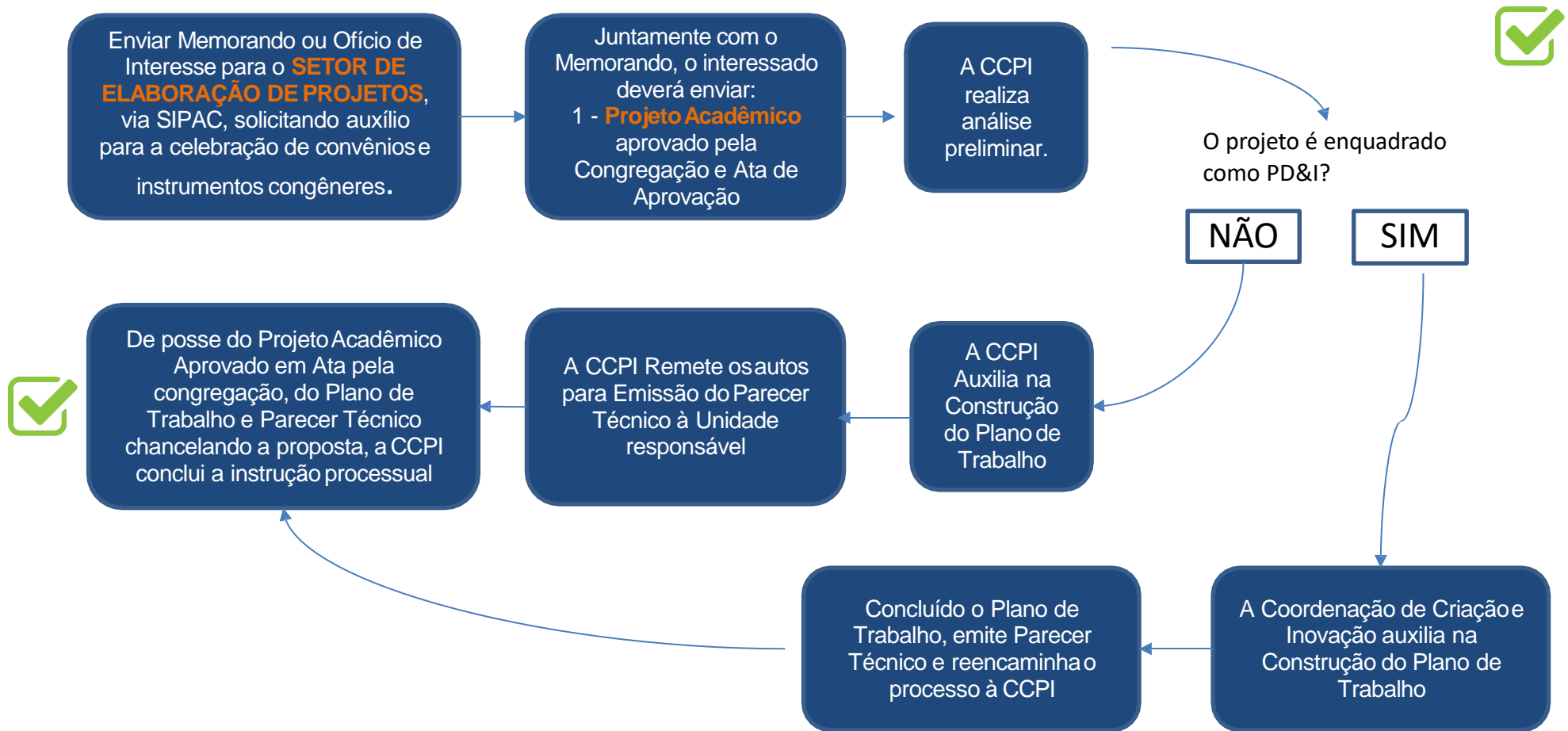


A importância da Coordenação de Criação e Inovação nos Projetos de PD&I

Os projetos que envolvam Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação demandam atenção específica neste processo, haja vista a existência de regramentos específicos para projetos desta natureza. Em consonância com o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a UFSB aprovou três importantes resoluções acerca deste tema, sendo elas:

- **RESOLUÇÃO Nº 11/2020** - Estabelece a Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo da UFSB.
- **RESOLUÇÃO Nº 12/2020** - Regulamenta a relação jurídica da UFSB com sociedades empresárias, cooperativas e associações constituídas com a participação de servidores da UFSB, no que se refere à celebração de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de invenção por ela desenvolvida isoladamente ou por meio de parceria.
- **RESOLUÇÃO Nº 13/2020** - Define os critérios para o compartilhamento e permissão de uso da infraestrutura e de capital intelectual da UFSB.

Roteiro para celebração de um convênio (Todas as etapas)



Construindo um Plano de Trabalho

É imprescindível destacar que todas as informações constantes nos Planos de Trabalho são definidas por Lei. E por esta razão a sua confecção deve obedecer a um rigoroso padrão sob pena de inviabilizar os projetos e convênios.

A seguir serão apresentados quais são estas informações.

Requisitos do Planos de Trabalho

Identificação do Título e Objeto do Projeto, vigência e o seu respectivo enquadramento: Ensino; Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; Extensão ou Desenvolvimento Institucional.

+		
Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
Enquadramento do Projeto		
<input type="checkbox"/> Ensino <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional		
<input type="checkbox"/> Outros _____		
Tipo do Instrumento Jurídico		
<input type="checkbox"/> Convênio <input type="checkbox"/> Termo Aditivo <input type="checkbox"/> Contrato		
Valor Total do Projeto: R\$ _____ <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica		
Uso do espaço da UFSB:		
A execução do Projeto envolve uso do espaço da UFSB? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Em caso positivo, haverá ressarcimento à UFSB pelo uso do espaço? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Relação da equipe envolvida no projeto com fundação de apoio (Anexo I)		
Declaração de execução de atividades no projeto sem prejuízo à UFSB (Anexo II)		

Requisitos do Planos de Trabalho

Existe ainda a possibilidade de celebração de contratos com as Fundações de Apoio para gestão financeira e orçamentária de algumas modalidades de parceria, conforme dispõe a Lei nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, que dispõe sobre as relações entre as IFES e as fundações.

No entanto, ainda nestes caso não se perde a condição de busca por objetivos recíprocos, razão pela qual não adentraremos na questão.

Tipo do Instrumento Jurídico		
<input checked="" type="checkbox"/> Convênio	<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Contrato

Requisitos do Planos de Trabalho

➔ O valor (Recebido) é obrigatório quando houver repasse financeiro

➔ Havendo utilização de infraestrutura da Universidade, o projeto deverá ressarcir a mesma de modo a cobrir os gastos com a manutenção das atividades acadêmicas, nos termos da Resolução nº 8/2016 e nº 2/2018 da UFSB, que disciplinam a relação da UFSB com as Fundações

Título do Projeto:		Período de Execução	
		Início	Término
Enquadramento do Projeto			
<input type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional			
<input type="checkbox"/> Outros _____			
Tipo do Instrumento Jurídico			
<input type="checkbox"/> Convênio <input type="checkbox"/> Termo Aditivo <input type="checkbox"/> Contrato			
Valor Total do Projeto: R\$		<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	
Uso do espaço da UFSB:			
A execução do Projeto envolve uso do espaço da UFSB? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Em caso positivo, haverá ressarcimento à UFSB pelo uso do espaço? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Relação da equipe envolvida no projeto com fundação de apoio (Anexo I)			
Declaração de execução de atividades no projeto sem prejuízo à UFSB (Anexo II)			

Requisitos do Planos de Trabalho

O passo seguinte é a especificação de:

1. Descrição do Objeto;
2. Objetivos (Geral e Específicos);
3. Justificativa da proposição; e
4. Os produtos esperados.

Descrição do Objeto Objetivos (Geral e Específicos)
Justificativa da Proposição
Produtos Esperados:

Nota: Esta é seguramente a etapa mais autoexplicativa da Construção de um Plano de Trabalho, afinal de contas todas estas informações são basilares para a construção de um Projeto, que, como já explicado, precede a construção do Plano de Trabalho.

Requisitos do Planos de Trabalho

(Cronograma de Execução, metas, etapas ou fases)

Na quinta etapa são definidas: Metas; Etapas ou Fases; A especificação pormenorizada destas fases (descrição das atividades); os indicadores físicos destas metas (produtos); Início e Fim.

5 - Cronograma de Execução (metas, etapas ou fases; informar a responsabilidade de cada parceiro)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INICIO	TERM.
1.	1.1.		Pç.		DATA	DATA
	1.1.1.				DATA	DATA
	1.1.2.				DATA	DATA
	1.1.3.				DATA	DATA
...	...					
2.	2.1.		Pç.		DATA	DATA
	2.1.1.					
	2.1.2.				DATA	DATA
	2.1.3.					
...	...					

A seguir um exemplo....

Requisitos do Planos de Trabalho

(Cronograma de Execução, metas, etapas ou fases)

5-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid	Quant	Início	Término
1		Coleta de dados e elaboração do Projeto	Dados Coletados	15	DEZEMBRO/06	DEZEMBRO/06
2		Reestruturação do espaço físico	Sala de Aula	01	JANEIRO/07	JANEIRO/07
3		Seleção do corpo técnico	Professores Seleccionados	05	FEVEREIRO/07	FEVEREIRO/07
4		Contratação do corpo técnico	Equipe Contratada	07	FEVEREIRO/07	FEVEREIRO/07
5		Capacitação do corpo técnico	Curso In company	05	FEVEREIRO/07	FEVEREIRO/07
6		Divulgação da implantação da CPA-Ap	Campanhas Publicitárias	10	FEVEREIRO/07	FEVEREIRO/07
7		Seminário de sensibilização (Poder Público e Soc. Civil Org.)	Seminários	01	FEVEREIRO/07	FEVEREIRO/07
8		Monitoramento das Ações Desenvolvidas	Relatórios Mensais	09	MARÇO/07	DEZEMBRO/07

MODELO!

Requisitos do Planos de Trabalho

(Detalhamento)

A etapa seguinte corresponde ao detalhamento das Metas qualitativas e quantitativas , incluindo-se a discriminação da composição dos custos envolvidos., no que couber.

6- Descrição Detalhada da Meta (informar o meio de aferição do cumprimento da meta)

Metas
Metas Qualitativas:
-
-
-
Metas Quantitativas:
-
-
-
Descrição Detalhada
<i>Especificar as atividades a serem desenvolvidas, discriminando a composição do custo</i>

Finalizando...

Por fim, é importante destacar que o Coordenador do Projeto juntamente com o Decano da congregação assinam o Plano de Trabalho, atestando as informações abaixo apresentadas:

10 – Declarações

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Decano(a) do _____ (IHAC ou CF), que o presente Projeto, intitulado _____ foi apreciado e aprovado em reunião realizada no dia _____, conforme Ata n.º _____.		
Autorizo a participação dos servidores relacionados neste projeto para compor a equipe técnica, sem prejuízo das suas atribuições funcionais.		
Itabuna, ____ de _____ de 2020.		
Assinatura do Decano(a) da Unidade Acadêmica	IAPE	CPF
Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador, que a presente proposta possui enquadramento como projeto de <input type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional <input type="checkbox"/> Outros _____. Além disso, declaro que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFSB, como integrante da equipe técnica.		
Itabuna, ____ de _____ de 2020.		
Assinatura do Coordenador (a) do Projeto	IAPE	CPF